



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 04, DE 24 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.

**JOSÉ FAVARETTO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 01/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomeia Vereadora Miriane Diniz Battisti, como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho, para o período de 25 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art.2º** - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Salgado Filho:

- **Endereço:** Rua Rui Barbosa, n º 60, Centro, CEP 85620-000;
- **Horário de Atendimento:** Às segundas-feiras das 13:30 às 17:00 horas;
- **Telefone para contato:** |46| 3564.1672 - Câmara Municipal

|46| 98421.8133 - Vereadora Miriane

- **E-mail:** mirianebattisti@hotmail.com    - **Site:** www.camarasalgadofilho.pr.gov.br

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 24 de maio de 2022.

**José Favaretto**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho-PR

